ok

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº ____/2019.

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI E A EMPRESA A O S SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO, inscrito no CNPJ nº **01.612.556/0001-00**, situado na Av. Boa Esperança, sn, centro, Curral Novo - Piauí, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: A O S SOFTWARE LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº10.368.980/0001-33, com sede na Quadra 06, Casa 07, Conjunto Dirceu Arcoverde I , Teresina - PI, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente**3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE,** conformeautorização do Pregão n° 017/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo (PI), 27 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

CONTRATADA: Carlos Ramiere M. Santos

TESTEMUNHAS:

Mário José dos Santos.

Cristiano Antunes Alves Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

8º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2017. Contratante: O Município deCurral Novo. Contratado: **ADELAIDO DAMASCENO JUNIOR,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº17.657.500/0001-01p. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 23/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 015/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **L B MULT SERVIÇOS (**CNJP/MF sob o nº 05.572.000/0001-80). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 20/12/2019.

3º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 001/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA (**CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 001/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **SOCIETA PIAUI SERVIÇOS LTDA (**CNJP/MF sob o nº 10.565.173/0001-00). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 017/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **A O S SOFTWARE LTDA(**CNJP/MF sob o nº10.368.980/0001-33). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **J P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº 13.317.275-0001-03. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 014/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA** (CNJP/MF sob o nº 26.807.519/0001-70). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

2º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 003/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA,** CNPJ sob o nº 06.618.011-0001-16. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 003/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **CLÍNICA E LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** CNPJ sob o nº 27.443.468-0001-88. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 018/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **JOSÉ SANTOS DOS ANJOS MEI,** CNPJ sob o nº 22.842.339-0001-78. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 018/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **JOSÉ HIDELBRANDO DA SILVA ME,** CNPJ sob o nº 19.577.408-0001-59. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 018/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **MACEDO COMUNICAÇÕES LTDA (**CNJP/MF sob o nº27.546.671/0001-09). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

8º Termo Aditivo. Tomada de Preços n. 002/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **ADELAIDO DAMASCENO JUNIOR,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.657.500/0001-01p. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 23/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 015/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **L B MULT SERVIÇOS** (CNJP/MF sob o nº 05.572.000/0001-80). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 20/12/2019.

3º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 001/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA** (CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 001/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **SOCIETA PIAUI SERVIÇOS LTDA** (CNJP/MF sob o nº 10.565.173/0001-00). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 017/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **A O S SOFTWARE LTDA** (CNJP/MF sob o nº 10.368.980/0001-33). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 011/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **J P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº 13.317.275-0001-03. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 014/2017. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **ANAYRA JANAYNA DE CARVALHO FERREIRA** (CNJP/MF sob o nº 26.807.519/0001-70). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

2º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 003/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA,** CNPJ sob o nº 06.618.011-0001-16. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 003/2019. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **CLÍNICA E LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,** CNPJ sob o nº 27.443.488-0001-88. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 018/2019. Contratante: de Curral Novo. Contratado: **JOSÉ SANTOS DOS ANJOS M** o nº 22.842.339-0001-78. Objeto: Este Termo Aditivo tem por rogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teo do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 018/2019. Contratante: de Curral Novo. Contratado: **JOSÉ HIDELBRANDO ME,** CNPJ sob o nº 19.577.408-0001-59. Objeto: Este Termo por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (d teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orça Assinatura: 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 018/2017. Contratante: de Curral Novo. Contratado: **MACEDO COMUNICA DA** (CNJP/MF sob o nº 27.546.671/0001-09). Objeto: Este T tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: O ral. Assinatura: 27/12/2019.

4º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 020/2017. Contratante: de Curral Novo. Contratado: **BENEDITA TEREZA DE JE** 827.336.513-15. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a p vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 23/12

3º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 002/2017. Contratante: O Curral Novo. Contratado: **CALDAS, RIBEIRO, SANTOS, BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** (CNJP/MF 24.141.358/0001-38). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objet ção da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 004/2017. Contratante: O Curral Novo. Contratado: **FRANKLIN WILKER DE CA SILVA** (CPF 909.049.073-68). Objeto: Este Termo Aditivo ten prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Gera 27/12/2019.

3º Termo Aditivo. Convite n. 003/2017. Contratante: O Munici Novo. Contratado: **W H DOS SANTOS MENEZES-ME** (CN nº 07.277.107/0001-20). Objeto: Este Termo Aditivo tem por ob gação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor d art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral 27/12/2019.

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 001/2019. Contratante: O Curral Novo. Contratado: **RN CONTABILIDADE SS** (CNJP 15.119.029/0001-64). Objeto: Este Termo Aditivo tem por obje ção da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral 27/12/2019.

4º Termo Aditivo. Convite n. 001/2017. Contratante: O Munici Novo. Contratado: **PLANACON – PLANEJAMENTO, ASS PROJETOS TÉCNICOS LTDA** (CNJP/MF sob o nº 07.277. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vig tual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da ções. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/12/2019.

5º Termo Aditivo. Convite n. 001/2017. Contratante: O Munici Novo. Contratado: **PLANACON – PLANEJAMENTO, ASS PROJETOS TÉCNICOS LTDA** (CNJP/MF sob o nº 07.277. Objeto: Reajuste IGPM acumulado a fim de manter o equilíbr financeiro do contrato administrativo firmado. Valor 5.130,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 02/01/2020.

Curral Novo (PI), 02 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.368.980/0001-33 MATRIZ		23/09/2008

NOME EMPRESARIAL
A. O. S. SOFTWARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q DIRCEU ARCOVERDE I	7	QUADRA06 CASA 7 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.077-020	ITARARE	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATUALCONTROTEC@BOL.COM.BR	(86) 3237-5928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2020** às **09:36:30** (data e hora de Brasília).

A. O. S. SOFTWARE LTDA
RUA DEPUTADO BENONI PORTELA Nº. 6492
BAIRRO: URUGUAI
CEP: 64.091-180
TERESINA – PI

CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: URUGUAI, Cep: 64.091-180, Teresina – Pi.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, Cep 64.091-180, Teresina – Pi. Únicos sócios resolvem de comum acordo abrir uma sociedade empresaria ltda. De acordo com as clausulas abaixo discriminadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob a denominação social de: A. O. S. SOFTWARE LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade localiza na Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180 Teresina – Pi.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:
47.51-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil cotas) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

CLAUSA QUINTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTERGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

1. O sócio ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA subscreve 8.000 (oito mil) cotas no valor total de 8.000,00 (oiti mil reais), integralizado em moeda corrente do pais.

2. A sócia CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor total de 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: O capital será distribuído da seguinte forma:

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 2.000,00

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 8.000,00

TOTAL----------R$ 10.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador isoladamente:

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA

CLAUSULA OITAVA: A sociedade inicia suas atividades a partir da data deste contrato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA – Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA - Da responsabilidade dos sócios – A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do seu capital social, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestaram contas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou seja, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Da dissolução e liquidação da sociedade – A sociedade somente será dissolvida nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou pelo consenso unânime dos sócios, com a morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, se rejeitado outro qualquer, por mais privilegiado que seja, E assim, justo e contratados assinam a presente alteração contratual em três (03) vias de igual teor, data e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha abaixo.

Teresina, 10 de Setembro de 2008.

Armstrong de Oliveira Silva
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-socio administrador-

Cinesia Angela de Oliveira Silva
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA
R.G 146.043 - SSP – PI
-socia cotista-

Testemunhas:

Keuliane Albuquerque Costa
KEULIANE ALBUQUERQUE COSTA
RG 2.368.089 SSP - PI

Wilson Lopes da Silva Sobrinho.
WILSON LOPES DA SILVA SOBRINHO
R.G: 1.810.851- SSP - PI

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA DEPUTADO BENONI PORTELA Nº. 6492
BAIRRO: URUGUAI
CEP: 64.091-180
TERESINA – PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33 NIRE: 22200300839 EM 23/09/2008

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: URUGUAI, Cep: 64.091-180, Teresina – Pi.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios resolvem de comum acordo alterara o contrato social da sociedade empresaria ltda. De acordo com as clausulas abaixo discriminadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade passara a ser localizada na Av. Jockey Club nº. 299 Edifício EUROBUSINESS Sala 01, térreo, bairro: Jóckey, CEP: 64.049-240 Teresina – PI.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é:
47.51-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
62.01-5/00 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
62.09-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.03-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não – customizáveis.
62.04-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação.
18.30-0/03 – Software em qualquer suporte para difusão comercial, a partir de gravações originais; reprodução de
CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil cotas) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

CLAUSA QUINTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTERGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

1. O sócio ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA subscreve 8.000 (oito mil) cotas no valor total de 8.000,00 (oiti mil reais), integralizado em moeda corrente do pais.

2. A sócia CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor total de 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: O capital será distribuído da seguinte forma:

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 2.000,00

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA----------R$ 8.000,00

TOTAL----------R$ 10.000,00

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador isoladamente:

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA

CLAUSULA OITAVA: A sociedade inicia suas atividades a partir da data deste contrato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA – Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA - Da responsabilidade dos sócios – A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do seu capital social, mais todos respondem solidariamente pela integração do capital nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestaram contas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou seja, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Da dissolução e liquidação da sociedade – A sociedade somente será dissolvida nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou pelo consenso unânime dos sócios, com a morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, se rejeitado outro qualquer, por mais privilegiado que seja, E assim, justo e contratados assinam a presente alteração contratual em três (03) vias de igual teor, data e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha abaixo.

Teresina, 02 de Março de 2009.

Armstrong de Oliveira Silva
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

Cinesia Angela de Oliveira Silva
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

Testemunhas:

Keuliane Albuquerque Costa
KEULIANE ALBUQUERQUE COSTA
RG 2.368.089 SSP - PI

Wilson Lopes da Silva Sobrinho
WILSON LOPES DA SILVA SOBRINHO
R.G: 1.810.851- SSP - PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2009 SOB Nº: 231163
Protocolo: 09/008696-1, DE 02/03/2009
Empresa:22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
AV JOCKEY CLUB, Nº 299 EDIF EUROBUSINESS SALA 01 TERREO
BAIRRO: JOCKEY
CEP: 64.049-240
TERESINA -PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob n° 106.086.303-06, RG n° 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n°. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob n° 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n° 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Av. Jockey Club n°. 299 Edifício EUROBUSINESS Sala 01, térreo, bairro: Jóckey, CEP: 64.049-240 Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob n°. 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob n°. 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida nas clausulas abaixo descriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede na capital do estado do Piauí localizada na Av. Jockey Club n°. 299 Edifício EUROBUSINESS Sala 01, térreo, bairro: Jóckey, CEP: 64.049-240 Teresina – PI, passará a ser na Rua Profº Mario Batista, Nº 69 Sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristovão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI.

CLAUSULA SEGUNDA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de pro gramas de computador não-customizáveis.
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.
18.30-0/03 – Reprodução de software em qualquer suporte.
63.11-9/00 -Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
18.13-0/99 -Impressão de material para outros usos.
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
82.19-9/01 – Fotocópias.
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLAUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA QUARTA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 24 Setembro de 2013.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2013 SOB Nº: 297332
Protocolo: 13/032823-5, DE 01/10/2013
Empresa: 22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETÁRIO-GERAL

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA PROFº MARIO BATISTA, Nº 69 SALA 06 ELESBÃO CENTER
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CEP: 64.056-030- TERESINA –PI- CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Rua Profº Mario Batista, Nº 69 Sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristovão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob nº. 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na clausula abaixo descriminada:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de pro gramas de computador não-customizáveis.
18.30-0/03 – Reprodução de software em qualquer suporte.
63.11-9/00 -Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
18.13-0/99 -Impressão de material para outros usos.
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
82.19-9/01 – Fotocópias.
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 03 Dezembro de 2013.

Armstrong de Oliveira Silva
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

Cinésia Angela de Oliveira
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013 SOB Nº: 300672
Protocolo: 13/039731-8, DE 05/12/2013
Empresa: 22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
Marco Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA PROFESSOR MARIO BATISTA, Nº 69 SALA 06 ELESBAO CENTER
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CEP: 64.056-030
TERESINA -PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias - MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob n° 106.086.303-06, RG n° 146.043 - SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n°. 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal - Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob n° 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela n° 6492, Bairro: Uruguai, CEP 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Rua Professor Mario Batista n°. 69 sala 06 Elesbão Center, bairro: São Cristovão, CEP: 64.056-030 Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob n°. 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob n°. 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante a condição estabelecida na clausula abaixo descriminada:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de pro gramas de computador não-customizáveis.
1830-0/03 – Reprodução de software em qualquer suporte.
6311-9/00 -Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
1813-0/99 -Impressão de material para outros usos.
7319-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
8219-9/01 – Fotocópias.
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 18 Fevereiro de 2015.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
R.G: 1.376.958 – SSP – PI
-Sócio Administrador-

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
R.G 146.043 - SSP – PI
-Sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2015 SOB Nº: 318820
Protocolo: 15/005068-2, DE 20/02/2015
Empresa:22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME
RUA PROFESSOR MARIO BATISTA,Nº 69 SALA 06 ELESBÃO CENTER
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 64.056-030
TERESINA-PI
CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 2220030083-9 EM 23.09.2008.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, empresaria, natural de Caxias – MA, nascida a 15/01/1946, portadora do CPF sob nº 106.086.303-06, RG nº 146.043 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI.

2 – ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Bacabal – Ma nascida a 10/09/1975, portadora do CPF sob nº 688.828.153-15 e RG 1.376.958 – SSP-PI, residente e domiciliada nesta capital a Rua Deputado Benoni Portela nº 6492, Bairro: Uruguai, CEP: 64.091-180, Teresina – PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda A. O. S. SOFTWARE LTDA-ME, localizada na Rua Professor Mario Batista nº 69 sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.056-030 Teresina – PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº 10.368.980/0001-33, registrado na junta comercial sob nº 2220030083-9, despacho em 23.09.2008, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante a condição estabelecida nas cláusulas abaixo descriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede na capital do estado do Piauí localizada na Rua Professor Mario Batista, Nº 69 sala 06 Elesbão Center, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.056-030, Teresina – PI, passará a ser na Q 06 CASA 7, sala A, bairro Dirceu I, CEP 64.077-020, Teresina – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa passará a ser de 250.000,00 (duzentos e ciquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) de cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo valor se da com o aumento de lucros acumulados, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

1. O sócio ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA subscreve 200.000 (duzentas mil), cotas no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

C.A. Oliveira

2. A sócia CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA subscreve 50.000 (cinquenta mil), cotas no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – Da participação societária – A participação societária fica assim distribuída:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA	200.000	80	R$ 200.000,00
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA	50.000	20	R$ 50.000,00
TOTAL	250.000	100	R$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 30 de julho de 2015.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
RG: 1.376.958 – SSP-PI
-sócio Administrador-

CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA
RG nº 146.043 – SSP-PI
-sócia Cotista-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2015 SOB Nº: 326278
Protocolo: 15/022605-5, DE 05/08/2015
Empresa:22 2 0030083 9
A O S SOFTWARE LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI
SECRETARIO-GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.368.980/0001-33
Razão Social: A O S SOFTWARE LTDA
Endereço: QD 06 CS 07 / DIRCEU ARCOVERDE I / TERESINA / PI / 64077-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2019 a 17/01/2020

Certificação Número: 2019121906041974340829

Informação obtida em 03/01/2020 09:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0150972/19-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
100937-0	10.368.980/0001-33	25/11/2008

RAZÃO SOCIAL

A O S SOFTWARE LTDA

NOME FANTASIA

****

LOCALIZAÇÃO

QUADRA 06, 7 - C - 07, SALA-A
BAIRRO DIRCEU
TERESINA - CEP: 64077-020

ATIVIDADE(S)

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1830-0/03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219-9/01 - FOTOCOPIAS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:
0150972/19-18

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 23/12/2019
Códito Autenticidade: 4EEBDD4166D91CB0

Nº Via: 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. O. S. SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.368.980/0001-33
Certidão nº: 183393824/2019
Expedição: 11/09/2019, às 14:45:03
Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. O. S. SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.368.980/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.029/20-92

CPF/CNPJ: 10.368.980/0001-33
Contribuinte: A O S SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:01:31 h, do dia 02/01/2020.

Validade: 01/04/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2E8E77FA886A00BD

Nº Via: 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 191220103689800013301

RAZÃO SOCIAL			
A O S SOFTWARE LTDA ME			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
CNJ DIRCEU ARCOVERDE I 7 QUADRA 06 CASA 7 SALA A			ITARARE
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
TERESINA	64077020		
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
10.368.980/0001-33		19.531.434-4	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2019, às 17:50:24

VÁLIDA ATÉ 18/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D6B7-7B1D-CDE9-99C8-CB78-9EBC-97D4-3CD2

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191010368980000133

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.531.434-4**
CNPJ/CPF **10.368.980/0001-33**
RAZÃO SOCIAL **A O S SOFTWARE LTDA ME**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2019, às 08:40:56

VÁLIDA ATÉ 19/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: C714-878B-BF84-ACB5-9FC0-7D9C-C238-4FE3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:49 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2020.
Código de controle da certidão: **5797.885C.4FB4.F3EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1° GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1725303

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:A.O.S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10368980000133, REPRESENTANTE LEGAL: ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
ENDEREÇO: QD 06 CASA 07, CJ. DIRCEU ARCOVERDE I
BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE I, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 20 de Dezembro de 2019 às 17 h 40 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1725303. Código verificador: AE35F.FBEF3.A3F93.A3966

Balanço Patrimonial

Folha: 1

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
Empresa: A O S SOFTWARE LTDA ME - CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 22200300839 - Data: 23/09/2008

Fortes Contábil 6.133.0

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	2.261.366,04 D
11	Ativo Circulante	1.740.118,68 D
111	Disponível	1.481.095,63 D
11101	Caixa Geral	677.112,92 D
11101.0001	Caixa	677.112,92 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	24.537,59 D
11102.0006	Banco do Nordeste Ag.246 CC 363-4	24.537,59 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	779.445,12 D
11103.0001	Aplicação Conta Poupança BB	765.792,80 D
11103.0004	Aplicação Banco do Nordeste FIC FI RF LP CC 526-2	8.760,66 D
11103.0005	Aplicação Banco do Nordeste FIC FI Renda Fixa CC 526-2	4.891,66 D
112	Títulos e Valores Mobiliários	36.831,82 D
11201	Títulos de Valores	36.831,82 D
11201.0001	Ourocap	36.831,82 D
113	Clientes	221.230,00 D
11301	Clientes	221.230,00 D
11301.0001	Clientes	221.230,00 D
114	Outros Créditos	961,23 D
11409	Impostos a Recuperar	961,23 D
11409.0009	IRRF s/ Aplicações	961,23 D
13	Ativo Não Circulante	521.247,36 D
131	Investimentos	16.312,25 D
13101	Consórcios e Leasings	16.312,25 D
13101.0001	Consórcio Scania Latin America Ltda	1.226,06 D
13101.0002	Consórcio BB	15.086,19 D
133	Imobilizado	504.935,11 D
13301	Bens Em Operação	769.613,13 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	13.804,30 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	5.052,00 D
13301.0007	Veículos	734.734,34 D

Sob Penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, conforme recibo de envio de Escrituração Contábil Digital 47.AE.54.2C.52.01.05.9D.69.94.BB.82.28.D1.70.A9.C6.EF.95.7F-2 recepcionado pela Receita Federal em 22/04/2019.
Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5.328
CPF-619.483653-91
RG 1.381.909-PI

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF- 688.828.153-15
RG 1.376.958-SSP-PI

Continua...

2º OFÍCIO

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:00 SOB Nº 20190166479.
PROTOCOLO: 190166479 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949268. NIRE: 22200300839.
A O S SOFTWARE LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
Empresa: A O S SOFTWARE LTDA ME - CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 22200300839 - Data: 23/09/2008

Conta	Descrição	31/12/2018
13301.0011	Computadores e Equipamentos Periféricos	16.022,49 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	264.678,02 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	9.952,50 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	673,60 C
13302.0006	Veículos	244.906,11 C
13302.0010	Computadores e Equipamentos Periféricos	9.145,81 C
Total Ativo		2.261.366,04 D
2	*** Passivo ***	2.261.366,04 C
21	Passivo Circulante	324.382,82 C
211	Fornecedores	47.715,20 C
21101	Fornecedores Nacionais	47.715,20 C
21101.0009	Fiorilli Soc. Civil Ltda Software	17.400,00 C
21101.0160	ANTARES VEICULOS LTDA	25.416,24 C
21101.0208	RAIMUNDO FRANCISCO ALVES DA CRUZ	1.580,00 C
21101.0229	TICKET SERVIÇOS S/A	2.318,96 C
21101.0231	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A. DE CARVALHO	1.000,00 C
212	Empréstimos e Financiamentos	35.000,00 C
21201	Financiamentos Bancários	35.000,00 C
21201.0003	Empréstimo de Mútuo p/ A. O. S. Software Ltda - RN	35.000,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	81.825,51 C
21301	Impostos e Contribuições	58.790,13 C
21301.0008	IRRF a Recolher	3.897,42 C
21301.0010	Simples a Recolher	54.235,93 C
21301.0014	IOF a Recolher	656,78 C
21302	Obrigações Trabalhistas	23.035,38 C
21302.0001	INSS a Recolher	13.221,86 C
21302.0002	FGTS a Recolher	7.613,00 C
21302.0006	Contribuição Confederativa	2.195,30 C
21302.0009	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5,22 C
215	Adiantamento de Clientes	153.629,71 C

Sob Penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, conforme recibo de envio de Escrituração Contábil Digital 47.AE.54.2C.52.01.05.9D.69.94.BB.82.28.D1.70.A9.C6.EF.95.7F-2 recepcionado pela Receita Federal em 22/04/2019.
Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5.328
CPF-619.483653-91
RG 1.381.909-PI

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF- 688.828.153-15
RG 1.376.958-SSP-PI

Continua...

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:00 SOB Nº 20190166479.
PROTOCOLO: 190166479 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949268. NIRE: 22200300839.
A O S SOFTWARE LTDA - ME

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA
Empresa: A O S SOFTWARE LTDA ME - CNPJ: 10.368.980/0001-33
NIRE: 22200300839 - Data: 23/09/2008

Fortes Contábil 6.133.0

Conta	Descrição	31/12/2018
21501	Adiantamento de Clientes Nacionais	153.629,71 C
21501.0001	Adiant. Clientes Diversos	153.629,71 C
216	Outras Obrigações	6.212,40 C
21601	Outras Obrigações	6.212,40 C
21601.0001	Salários a Pagar	796,08 C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	4.188,86 C
21601.0017	Assessoria Contabil a Pagar	1.000,00 C
21601.0022	Cartão de Crédito a Pagar	227,46 C
22	Passivo Não Circulante	811.508,36 C
221	Empréstimos e Financiamentos	811.508,36 C
22101	Financiamentos Bancários	811.508,36 C
22101.0013	Financiamento BNB FNE	760.323,75 C
22101.0020	Parcelamento Simples Nacional	68.958,83 C
22101.0021	(-) Encargos s/ Parcelamento	17.774,22 D
24	Patrimônio Liquido	1.125.474,86 C
241	Capital Social Integralizado	250.000,00 C
24102	Capital Social a Integralizar	250.000,00 C
24102.0001	Capital Social a Integralizar	250.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	875.474,86 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	875.474,86 C
24301.0001	Lucros Acumulados	875.474,86 C
Total Passivo		2.261.366,04 C

Sob Penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, conforme recibo de envio de Escrituração Contábil Digital 47.AE.54.2C.52.01.05.9D.69.94.BB.82.28.D1.70.A9.C6.EF.95.7F-2 recepcionado pela Receita Federal em 22/04/2019.
Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

2º OFÍCIO

FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5.328
CPF-619.483653-91
RG 1.381.909-PI

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF- 688.828.153-15
RG 1.376.958-SSP-PI

Fim

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:00 SOB Nº 20190166479.
PROTOCOLO: 190166479 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949268. NIRE: 22200300839.
A O S SOFTWARE LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA

Empresa: A O S SOFTWARE LTDA ME - CNPJ: 10.368.980/0001-33

Mês/Ano: 12/2018

NIRE: 22200300839 em 23/09/2008

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
IET	Indice de Endividamento Total	(c21+c22)/c1	
	(324.382,82 + 811.508,36)/ 2.261.366,04		0,50
	Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros que a empresa suplementa a cada real de próprio capital, para manter as atividades do seu empreendimento. Indica o nível de utilização de crédito.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	1.740.118,68 / 324.382,82		5,36
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c131+c132)/(c21+c22)	
	(1.740.118,68 + 16.312,25 + 0,00)/(324.382,82 + 811.508,36)		1,55
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
SG	Índice de Solvência Geral	(c1)/(c21+c22)	
	(2.261.366,04)/(324.382,82 + 811.508,36)		1,99
	Mostra a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos de longo prazo.		

Sob Penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Estas informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, conforme recibo de envio de Escrituração Contábil Digital 47.AE.54.2C.52.01.05.9D.69.94.BB.82.28.D1.70.A9.C6.EF.95.7F-2 recepcionado pela Receita Federal em 22/04/2019.
Ressaltamos que a empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

2º OFÍCIO

FRANCISCO DE ASSIS A. DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC-PI 5.328
CPF-619.483653-91
RG 1.381.909-PI

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF- 688.828.153-15
RG 1.376.958-SSP-PI

Fim

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 10:00 SOB Nº 20190166479.
PROTOCOLO: 190166479 DE 02/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949268. NIRE: 22200300839.
A O S SOFTWARE LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019